



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Conselho Universitário - CONSU



RESOLUÇÃO Nº. 33 - CONSU, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova a criação dos Cursos de Graduação à Distância – EAD da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O Conselho Universitário-CONSU da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo o disposto no Estatuto, em reunião ordinária realizada no dia 06/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos Cursos de Graduação à Distância – EAD a serem oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, conforme descrição abaixo:

Curso	Modalidade
Matemática	Licenciatura
Química	Licenciatura
Física	Licenciatura
Administração Pública	Bacharelado

Parágrafo único Os cursos acima mencionados terão início no primeiro semestre de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de novembro de 2009.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU/UFVJM